



INDICAÇÃO N° _____ DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, solicitando implantação de lombadas ecológicas (quebra-molas), confeccionadas a partir de pneus reciclados, em pontos estratégicos do nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §10, alínea "i", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente em conjunto com a Companhia Municipal de Trânsito e Transportes, a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação de lombadas ecológicas (quebra-molas), confeccionadas a partir de pneus reciclados, em pontos estratégicos do nosso município.

A instalação deverá priorizar áreas de grande fluxo de pedestres e onde a redução de velocidade é crucial para a segurança, como proximidades de:

- Escolas e creches;
- Hospitais e Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Parques, praças, e áreas de lazer;
- Ruas residenciais com histórico de excesso de velocidade.



JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a necessidade de viabilizar a presente indicação que visa conciliar duas necessidades urgentes do nosso município: **a segurança no trânsito e a sustentabilidade ambiental, apresentando uma solução inovadora e de grande impacto positivo para a comunidade.**

1.Sustentabilidade e Meio Ambiente:

O descarte inadequado de pneus é um grave problema ambiental. Pneus abandonados acumulam água, tornando-se criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. A transformação desses resíduos em lombadas ecológicas é uma forma inteligente de aplicar o conceito de economia circular, dando uma destinação nobre a um material que seria descartado e reduzindo a extração de novas matérias-primas.

2. Segurança Viária:

As lombadas são redutores de velocidade de eficácia comprovada, essenciais para garantir a segurança de pedestres, ciclistas, crianças e idosos em vias de grande movimento. A instalação em pontos estratégicos, como em frente a escolas e hospitais, é uma demanda constante da população para coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes.

3. Vantagens Econômicas e Práticas:

Além dos benefícios ambientais e de segurança, as lombadas de pneu reciclado apresentam vantagens práticas. Sua instalação costuma ser mais rápida e menos disruptiva do que as de asfalto ou concreto, pois são modulares e fixadas diretamente no pavimento. São também altamente duráveis, resistentes a intempéries e possuem boa absorção de impacto, gerando menos ruído na passagem dos veículos.

4. Exemplos de Sucesso no Brasil:

Esta não é uma iniciativa sem precedentes. Diversas cidades brasileiras já adotaram as lombadas ecológicas com excelentes resultados, servindo de modelo para a nossa. Municípios como Fortaleza (CE), Bonito (MS) e Palmital (SP) já implementaram esses dispositivos, comprovando na prática sua viabilidade, eficiência na redução de acidentes e ótima aceitação pela comunidade, aliando modernização e responsabilidade ambiental.



5. Imagem Positiva para o Município:

A adoção desta medida posicionará nosso município como uma referência em inovação e gestão ambiental responsável, demonstrando um compromisso real com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de seus cidadãos, seguindo o exemplo de outras cidades bem-sucedidas.

Diante do exposto, e confiante no elevado espírito público de Vossa Excelência e de sua equipe, solicito o acolhimento e o encaminhamento desta importante sugestão para os setores competentes, a fim de que os estudos necessários sejam realizados para a concretização deste projeto.

Câmara Municipal de Anápolis, 18 de setembro de 2025.

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir

3º Secretário da mesa diretora



Ananias José de Oliveira Júnior
Vereador